

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Odontologia

Av. Pará, 1720, Bloco 4L - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-320
Telefone: (34) 3225-8116 - <http://www.fo.ufu.br/> - seodo@umuarama.ufu.br**PORTARIA DIRFOUFU Nº 26, DE 22 DE JULHO DE 2019**

Nomeia Comissão Julgadora para o Concurso de Provas e Títulos para contratação de docente para a Área de Cirurgia e Traumatologia Buco-maxilo-facial e Implantodontia da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia, regido pelo Edital Específico PROGEP Nº 128/2019.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 323 do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia e pelo art. 20 do Regimento Interno da Faculdade de Odontologia, e pelo item 8.1.2 do Edital de Condições Gerais PROGEP Nº 58/2019, publicado em 12 de abril de 2017, e

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de membros da Comissão Julgadora para o Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de docente para a Área de Cirurgia e Traumatologia Buco-maxilo-facial e Implantodontia da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), regido pelo Edital de Condições Gerais Nº 58/2019 e pelo Edital Específico Nº 128/2019 da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) da UFU, em conformidade com a Resolução nº 3/2015 do Conselho Diretor da UFU (CONDIR), alterada pela Resolução nº 7/2015 do CONDIR; e

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho da Faculdade de Odontologia da UFU, em reunião realizada no dia 12 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Compõe Comissão Julgadora para o Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vaga de Professor para a Área de Odontologia Preventiva e Social da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia (FOUFU), com exercício a partir desta data, nos seguintes termos.

Art. 2º - Fica nomeada Comissão Julgadora para o Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vaga de Professor para a Área de Cirurgia e Traumatologia Buco-maxilo-facial e Implantodontia da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia (FOUFU), regido pelo Edital de Condições Gerais Nº 58/2019 e pelo Edital Específico Nº 128/2019 da PROGEP / UFU, em conformidade com a Resolução nº 3/2015 do CONDIR / UFU, alterada pela Resolução nº 7/2015 do CONDIR / UFU.

Art. 3º - São constituídos membros titulares da Comissão Julgadora os Professores **Dr. Fabio Franceschini Mitri Luiz** (UFU), **Dr. Luiz Carlos Gonçalves** (UFU) e **Dr. Sergio Bruzadelli Macedo** (Universidade de Brasília), tendo como membros suplentes os professores **Dr. João Edson do Carmo**

Oliveira (FOUFU), Dr. Murilo de Souza Menezes (FOUFU), Dr. Túlio Marcos Kalife Coelho (Universidade Federal do Mato Grosso).

Parágrafo único - Presidirá a Comissão Julgadora o Prof. Dr. Fabio Franceschini Mitri Luiz.

Art. 4º - A composição final da Comissão Julgadora fica sujeita ao disposto nos itens 8.2 a 8.5 do Edital de Condições Gerais PROGEP Nº 58/2019 e demais dispositivos legais e normativos pertinentes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Vitorino Cardoso, Diretor(a)**, em 22/07/2019, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1410169** e o código CRC **AA3270FC**.